



Procedimentos: aquisição de convites para os eventos

A Hípica elaborou uma série de procedimentos que passam a gerir a aquisição de convites para os eventos. O objetivo é dar mais transparência e manter os associados informados sobre os critérios e as orientações que regem as vendas de convites.

- 1.** É necessária a apresentação do sócio na aquisição do convite de convidado e a presença do associado no evento.
- 2.** Limitado a dois convites por título para convidados não associados.
- 3.** No caso de eventos que ocorram em dois dias (ex. Hípica Gourmet), o associado poderá fazer a adesão para um só dia.
- 4.** Nas composições de mesa, a aquisição de convite(s) por terceiros ocorrerá apenas mediante autorização por escrito.
- 5.** A adesão de convite(s) individual(s), por terceiros, ocorrerá apenas mediante autorização por escrito, caso não tenha adesão pelo site (online).
- 6.** Não haverá restituição/cancelamento de ingressos pagos ou de débito na fatura. No caso da impossibilidade do associado comparecer ao evento por qualquer motivo, é permitida a transferência do convite de sócio para outro sócio - e no caso de convidado para outro convidado - até três dias antes do evento, exceto nos casos considerados graves, que serão avaliados pela Diretoria. Caso haja lista de espera, será chamado o próximo da lista e serão feitos os procedimentos de cancelamento e reembolso para a próxima fatura, se não houver lista de espera não há cancelamento.
- 7.** Será de responsabilidade do associado a indicação do nome para substituição do(s) convite(s). O procedimento somente será efetivado mediante apresentação dos convites no SAA. Nesses casos não será necessário registrar reclamação/solicitação.
- 8.** O associado declara estar ciente que em caso de impedimento por inadimplência ou suspensão até a data do evento, haverá a perda do convite, já que o mesmo não poderá ingressar no clube.
- 9.** As camisetas deverão ser retiradas até dois dias antes do evento, as que não forem retiradas serão doadas.
- 10.** Os menores de 18 anos (16 e 17 anos) deverão estar acompanhados dos pais durante o evento mediante assinatura do termo no SAA de acordo com o Alvará da Vara da Infância e da Juventude.
- 11.** Limitado a uma mesa por título, respeitando as normas de cada evento.